

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO PÚBLICA ONLINE

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEDUH, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, que trata das ações acerca do Plano de Contingência Distrital, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências, CONVOCA a população para a Reunião Pública online em plataforma eletrônica com vistas à apresentação e discussão do Programa de Revitalização do Setor Comercial Sul, nomeado Viva Centro! – Região Administrativa do Plano Piloto do Distrito Federal – RA-I, que inclui autorização da habitação no referido setor. A Reunião Pública online será realizada no dia 21 de setembro (segunda-feira) de 2020, com início às 14h30, via videoconferência, por meio do aplicativo cisco webex – Link de acesso: https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH. As informações necessárias para subsidiar o debate poderão ser acessadas por meio do link <http://www.seduh.df.gov.br/reunioes-publicas-2020/>.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO PÚBLICA ONLINE

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, que trata das ações acerca do Plano de Contingência Distrital, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências, CONVOCA a população para a Reunião Pública online em plataforma eletrônica com vistas à apresentação e discussão do Programa de Revitalização do Setor Comercial Sul, nomeado Viva Centro! – Região Administrativa do Plano Piloto do Distrito Federal – RA-I, que inclui autorização da habitação no referido setor. A Reunião Pública online será realizada no dia 21 de setembro (segunda-feira) de 2020, com início às 14h30, via videoconferência, por meio do aplicativo cisco webex – Link de acesso: https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH. As informações necessárias para subsidiar o debate poderão ser acessadas por meio do link <http://www.seduh.df.gov.br/reunioes-publicas-2020/>.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO PÚBLICA ONLINE

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEDUH, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, que trata das ações acerca do Plano de Contingência Distrital, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências, CONVOCA a população para a Reunião Pública online em plataforma eletrônica sobre a seleção de entidades para representarem a sociedade civil junto ao Comitê de Gestão Participativa – CGP, a ser constituído no âmbito da estrutura de governança e gestão participativa do processo de elaboração do novo Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, nos termos do Edital de Chamamento Público – SEDUH nº 02/2020. A Reunião Pública online será realizada no dia 16 de setembro (quarta-feira) de 2020, com início às 14h30, via videoconferência, por meio do aplicativo cisco webex – Link de acesso: https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO PÚBLICA ONLINE

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEDUH, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, que trata das ações acerca do Plano de Contingência Distrital, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências, CONVOCA a população para a Reunião Pública online em plataforma eletrônica sobre a seleção de entidades para representarem a sociedade civil junto ao Comitê de Gestão Participativa – CGP, a ser constituído no âmbito da estrutura de governança e gestão participativa do processo de elaboração do novo Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, nos termos do Edital de Chamamento Público – SEDUH nº 02/2020. A Reunião Pública online será realizada no dia 16 de setembro (quarta-feira) de 2020, com início às 14h30, via videoconferência, por meio do aplicativo cisco webex – Link de acesso: https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2019

Processo: 00392-00011600/2019-09 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB – CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CAMPOS REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF 11.072.582/0001-38. Constitui objeto do presente Termo o Aditivo (I) ADITIVO DE VALOR, haja vista alterações de composições da Planilha Orçamentária (30186030) – para melhor adequação técnica aos seus objetivos – e a execução de serviços de terraplanagem inicialmente não previstos, na importância de R\$ 30.752,95 (trinta mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), cujo percentual acrescido fixa-se em 9,26% – ou seja, dentro do limite estabelecido no § 1º, do art. 81, da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016 e do art. 133 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC/CODHAB); e (II) ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO destinado à execução dos 05 (cinco) Módulos Embrões para o seguinte: QN 327 Conjunto H lotes 7 e 8; QS 127 Conjunto I lotes 6 e 7; e QN 423 Conjunto N lote 8. Assinatura: 10/09/2020. Signatários: Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: JULIO CESAR PERES, na qualidade de Representante Legal. (Contrato nº 067/2019 publicado no DODF nº 244, pág. 67 de 24 de dezembro de 2019; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2018 publicado no DODF nº 133, pág. 35 de 16 de julho de 2020).

EDITAL Nº 109/2020

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve convocar 04 (quatro) indicados, sendo 01 (um) da Entidade MORADA NOBRE, 01 (um) da ASFACOM e 02 (dois) da ACAH, além de habilitar 02 (dois) indicados, sendo 01 (um) da Entidade ASHAREM e 01 (um) da FENAVIDA, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guará – Edital de Sorteio nº 04/2018. A listagem dos candidatos encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2020
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO 02/2016 – SEMA/NOVACAP/CENTCOOP

Processo: 0112-001143/2016. Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº13.2.0402.1, assinado pelo Governo do Distrito Federal e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), objeto do processo administrativo (0020-000128/2013). Convênio Nº 02/2016 – SEMA/DF/NOVACAP/CENTCOOP cujo objeto é a cooperação técnica, administrativa e financeira entre os parceiros SEMA/DF e a NOVACAP com vistas à construção de 02 (dois) Centros de Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos e 01 (uma) Central de Comercialização de Materiais Recicláveis, no imóvel cedido pela Secretaria de Patrimônio da União à CENTCOOP, localizado no Pátio Ferroviário de Brasília, situado entre a EPIA – Estrada Parque Indústria e Abastecimento. Objeto do Terceiro Termo Aditivo: A prorrogação de vigência do Convênio 02/2016 por período de 12 (doze) meses, o qual passa vigorar de 04/09/2020 a 03/09/2021, amparada na Cláusula Terceira da Vigência e da Alteração do Convênio nº 02/2016 – SEMA/NOVACAP/CENTCOOP e fundamentada no § 1º e no § 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e no art. 13 e art. 25 da IN 01/2005-CGDF, necessária para a finalização da execução administrativa, contábil, orçamentária e financeira do convênio. Vigência: a partir da sua assinatura. Signatários do presente termo aditivo: pela SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, JOSÉ SARNEY FILHO; pela COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e pela CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DO DF – CENTCOOP, ALINE SOUSA DA SILVA.

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DIRETORIA COLEGIADOS

NOTIFICAÇÃO Nº 83/2020

Processo: 0391-001407/2015; INTERESSADO: CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA; PROCURADOR: RIVELINO BRAGA P. DE SOUZA – DIRETOR PRESIDENTE; ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4039/2015
RELATORA: NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA – FAPE/DF
JULGAMENTO: Fica a empresa CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA e seu representante legal, o senhor RIVELINO BRAGA P. DE SOUZA – DIRETOR PRESIDENTE NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração – CJA, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 32ª reunião ordinária, ocorrida no dia 27 de agosto de 2020, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 4039/2015, que decidiu, por unanimidade,